

DECRETO PMI Nº 089, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA para o período 2022/2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE IMBITUBA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º, do art. 10, da Lei nº 4.215, de 13 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 32, II e 93, VII, da Lei Orgânica do Município de Imbituba;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para um período de 02 (dois) anos (2022/2024), os seguintes membros:

I – Representando o Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA:

Titular: Marcelo Pinho Maciel;

Suplente: Wagner de Amorim.

b) Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano – SEGPLAN:

Titular: Fillipe Souza Miranda de Oliveira;

Suplente: Leonardo da Silva Teixeira.

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA:

Titular: Rubens David;

Suplente: Moacir Freitas da Rosa.

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEAP:

Titular: Diego Huorlin Leopoldo;

Suplente: Cleiton da Silva.

e) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

Titular: Carina Genovez;

Suplente: Renata Tolentino.

f) Área de Proteção Ambiental – APA da Baleia Franca:

Titular: Renata Daniella Vargas;

Suplente: Carolina Fonseca.

II – Representando a Sociedade Civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Imbituba – OAB:

Titular: Raul Carlos Orleães;

Suplente: Sylvester Vieira Rochadel da Silva.

b) Associação Empresarial de Imbituba – ACIM:

Titular: Juliana Canova;
Suplente: Michel Nogueira Rebelo.

c) Instituto Australis de Pesquisa e Monitoramento Ambiental:

Titular: Karina Rejane Groch;
Suplente: Eduardo Renault Pires Braga.

d) Conselho Comunitário de Ibraquera – CCI:

Titular: Keila Flor Vieira;
Suplente: Maria Aparecida Ferreira.

e) Associação de Surfistas, Amigos e Ecologistas da Praia do Porto – ASAEP:

Titular: Larissa Gabriely Fernandes;
Suplente: José Fernando de Souza Silvano.

f) Instituto Monteiro – FAIEP/UNIASSELVI:

Titular: Cristiano Pinho Medeiros;
Suplente: Beatriz de Souza Salvador.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros se encerra após completar 2 (dois) anos a partir da posse, conforme § 2º, do art. 10 da Lei nº 4.215/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 22 de junho de 2022.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Luciano Alves Zanini
Administrador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 628A-2525-AFAE-9818

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 22/06/2022 13:45:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/628A-2525-AFAE-9818>